

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
ESTADO DO PARÁ

Decreto Municipal nº 195, de 28 de maio de 2019.

Altera o valor da base de cálculo das taxas das licenças ambientais previstas na Lei Municipal nº 299, de 1º de setembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso XXXV do Art.95 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os § únicos dos Art. 30 e Art. 33 da Lei Municipal nº 299, de 1º de setembro de 2010, e

Considerando a necessidade de se manter o valor econômico dos valores das taxas das Licenças Ambientais no território de Santa Maria do Pará,

Decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o reajuste do valor da base de cálculo das taxas de licenças ambientais no território de Santa Maria do Pará, tendo como referência o valor estabelecido no Decreto Municipal nº 166, de 02 de abril de 2018, com a aplicação da variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do período de 01.01.2018 a 31.12.2018 no valor de 3,7455%.


Art. 2º Altera-se a tabela do anexo IV da Lei Municipal nº 299, de 1º de setembro de 2010, cuja base de cálculo passa a ter o valor de R\$ 16.181,98 (dezesseis mil, cento e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“Palácio Francisco Paiva”, Gabinete do Prefeito Municipal, Cidade de Santa Maria do Pará, em 28 de maio de 2019.

REGISTRADO
E
PUBLICADO NA SEMAD
EM 28/05/2019


Diana de Souza Câmara Melo
Prefeita Municipal


Thyago Bezerra Castofani
Secretário de Administração
Port. nº 05/2019